



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 11/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excia. que, no exercício de seu mandato, em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seja proposto ao Executivo Municipal que encaminhe proposta de lei ordinária para análise deste Plenário, que disponha sobre Auxílio Alimentação destinado ao pagamento das despesas alimentares decorrentes do deslocamento de "Doadores Voluntários de Sangue" do município de Virgínia.

Justificativa:

O auxílio supra mencionado é uma forma de propiciar uma alimentação digna para os doadores voluntários de sangue que, no anonimato, ajudam a salvar milhares de vidas todos os dias, através de transfusões de sangue e, também, benefícios que os incentive a se fidelizar. Quantas vezes deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado, para fazer este gesto de solidariedade, portanto considera muito justa esta indicação.

Proposições semelhantes já foram encaminhadas, às quais Indicação n.º 18/2021 (autoria vereador Anderson Chagas Ribeiro) e Indicação n.º 6/2024 (autoria vereador Gastão Celso Brito Pereira - Auxílio Alimentação para TFD), razões pelas quais o vereador abaixo-assinado espera que seja encaminhada, por parte do Executivo, proposta de lei ordinária para análise do Plenário desta Casa, que disponha sobre Auxílio Alimentação para TDF, bem como para Doadores Voluntários de Sangue do município de Virgínia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, ficam no aguardo de encaminhamento, por parte do Executivo, de projeto de lei que trate do assunto.

Sala das Sessões, em 03/06/2024.


Anderson Chagas Ribeiro
Vereador PP

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**